



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N°: 010/2026

Demandante: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO LEITE

Cargo: Diretor de Compras

Órgão: Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE

Data: 10/02/2026.

Ao

Exmo. Sr. JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

1.1. Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços administrativos especializados para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO**: Contratação direta de empresa **UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, para fornecimento de 10 inscrições no CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, realizado na cidade de Olinda, a ser realizado na cidade de Olinda/PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de referência.

2. Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Termo de Referência, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **7.000,00 (sete mil reais)**.

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação direta de empresa **UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, para fornecimento de 10 inscrições no CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, realizado na cidade de Olinda, para cumprir o referido objeto.

4. **JUSTIFICA-SE** a demanda, para finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande no tocante o aprimoramento dos vereadores e agentes políticos do Município, em especial no que se refere à adoção de boas práticas na administração pública, fortalecimento da governança e cumprimento dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a capacitação obtida durante o evento contribuirá diretamente para a melhoria dos processos internos, tomada de decisões mais embasadas e maior eficiência na gestão pública local

5. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: A previsão de início é para ocorrer no final de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO: dos serviços será de imediato, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência.

Grau de prioridade da contratação: Média

Prestação de serviço não continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio BANCO DE PREÇOS, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO LEITE

Diretor de Compras

Portaria 015/2026